



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 224/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Nélson Valentim Dias nº 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 00.562.341/0001-50, estabelecida à Rua Agesilau Pascoal Greco Nº376, telefone 34 3232-9979, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Lopes Valadão**, portador do CRC/MG nº 094501/0-7, CPF n: 043.004.626-07, RG nº MG-11462563 SSPMG, contador, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua José Elias 200 AP 704B Jardim Karaiba A, em Uberlândia/MG – CEP 38.408.343, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 131/2021, Modalidade Pregão Presencial n.º 011/2021**, e, conforme memorando do Assessor Municipal, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 224/2021, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 17 de janeiro de 2026 até o dia 16 de julho de 2026**.

1.2 – O termo será encerrado tão logo concluída a nova contratação decorrente do PA nº 256/2025 e finalizada a migração/estabilização do novo ambiente

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se o presente termo no parágrafo 4º, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Os valores não sofrem alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 13 de janeiro de 2026



PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


**PAULISTA
TECNOLOGIA E
SERVICOS
LTDA:0056234100015
0**
Assinado de forma digital por
PAULISTA TECNOLOGIA E
SERVICOS LTDA:00562341000150
Dados: 2026.01.13 14:17:35 -03'00'

**PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS
LTDA**
CONTRATADA


OVIDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF - 100.815.016-92

Nome: RG - 16.816.013
CPF: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS:



Nome: 
CPF: WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO: 